

VALOR A SER PAGO:

() 201,77 SE O REGISTRO DE NASCIMENTO PERTENCER A ESTE CARTÓRIO.

CHAVE PIX (CNPJ 56.884.802/0001-66)
DATA DO RECEBIMENTO

_____/_____/_____ FUNCIONÁRIO(A):

I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O RECONHECIMENTO SOCIOAFETIVO:

- a) RG/CPF ou CNH do pai ou mãe socioafetivo(a) e do(a) registrado(a) (devem ser apresentados no original)
- b) Certidão de nascimento do(a) registrado(a), a qual deverá ser atualizada a pelo menos 90 dias, sem emenda ou rasuras, e serem originais, caso seja de outra serventia.

➤ O(a) requerente demonstrará a afetividade por todos os meios em direito admitidos, bem como por documentos, tais como: apontamento escolar como responsável ou representante do aluno; inscrição do pretense filho em plano de saúde ou em órgão de previdência; registro oficial de que residem na mesma unidade domiciliar; vínculo de conjugalidade - casamento ou união estável - com o ascendente biológico; inscrição como dependente do requerente em entidades associativas; fotografias em celebrações relevantes; declaração de testemunhas com firma reconhecida.

II- INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A filiação socioafetiva ora afirmada DEVERÁ estar de acordo com os termos do Provimento nº 63/2017 devidamente alterado pelo Provimento nº 83/2019 do Conselho Nacional de Justiça, meu(minha) filho(a) **SOCIOAFETIVO** acima identificado(a);
2. O reconhecimento da filiação socioafetiva ou adoção não foi pleiteado em juízo;
3. Não há vínculo de parentesco biológico na linha de ascendente ou de irmãos com o(a) filho(a) reconhecido(a);
4. Possuir uma diferença de idade em, no mínimo, de 16 anos com o(a) filho(a) reconhecido(a);
5. O(a) filho(a) socioafetivo(a) reconhecido(a) passará a ter todos os direitos legais de filho, inclusive os direitos sucessórios, em igualdade com os filhos biológicos ou adotados, sem distinção;
6. O reconhecimento é irrevogável nos termos do art. 1610 do vigente Código Civil.
7. Poderão requerer o reconhecimento de paternidade ou maternidade socioafetiva de filho(a) os maiores de dezoito anos completos, independentemente do estado civil
8. A coleta da anuência tanto do pai quanto da mãe biológica e do filho maior de doze anos, deverá ser feita pessoalmente perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais ou do(a) escrevente autorizado(a)
9. Sempre nos casos de reconhecimento de paternidade ou maternidade socioafetiva de filho(a) de menores de 18 anos, o Ministério Público será ouvido.

Nome completo do pai ou da mãe socioafetivo(a): _____

Profissão: _____ RG: _____ CPF _____ idade: _____

Estado civil _____ Rua: _____

Nº _____ Bairro: _____ Complemento _____ Cidade _____ CEP: _____

E-mail _____ telefone _____

Nome completo do pai biológico: _____

(caso o(a) registrado(a) seja menor de 18 anos de idade)

Profissão: _____ RG: _____ CPF _____ idade: _____

Estado civil _____ Rua: _____

Nº _____ Bairro: _____ Complemento _____ Cidade _____ CEP: _____

E-mail _____ telefone _____

Nome completo da mãe biológica: _____

(caso o(a) registrado(a) seja menor de 18 anos de idade)

Profissão: _____ RG: _____ CPF _____ idade: _____

Estado civil _____ Rua: _____

Nº _____ Bairro: _____ Complemento _____ Cidade _____ CEP: _____

E-mail _____ telefone _____

Nome completo do(a) registrado(a): _____

Profissão: _____ RG: _____ CPF _____ idade: _____

Estado civil _____ Rua: _____

Nº _____ Bairro: _____ Complemento _____ Cidade _____ CEP: _____

E-mail _____ telefone _____

Testemunhas:

1-Nome completo: _____
(MAIOR DE 18 ANOS)

Profissão: _____ RG: _____ CPF _____ idade: _____

Estado civil _____ Rua: _____

Nº _____ Bairro: _____ Complemento _____ Cidade _____ CEP: _____

2-Nome completo: _____
(MAIOR DE 18 ANOS)

Profissão: _____ RG: _____ CPF _____ idade: _____

Estado civil _____ Rua: _____

Nº _____ Bairro: _____ Complemento _____ Cidade _____ CEP: _____

